

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
3. COMPETÊNCIAS	4
4. PRESSUPOSTOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	5
5. OBJETIVOS	8
6. OPERACIONALIZAÇÃO	9
6.1 – Abordagem	10
6.2 – Organização das Dimensões de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento a trabalhar em cada nível e ciclo de ensino	10
6.3 - Metodologia de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento ..	12
6.4 - Estratégias para operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento	14
6.5 – Parcerias e Clubes/Serviços/Projetos	15
6.6- MODO DE ORGANIZAÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO	16
7. AVALIAÇÃO	18
7.1 Avaliação dos alunos	18
7.2 Avaliação da Estratégia	21
8. DIVULGAÇÃO	22
9. ANEXOS	22

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé (AEAF) traduz uma visão renovada, participativa e comprometida com a formação integral dos alunos, reforçando o papel da escola como espaço de formação ética, crítica e interventiva e promovendo o desenvolvimento pelos alunos de competências essenciais e capacidades que os apoiem no seu crescimento pessoal e na sua participação ativa na vida democrática.

Alinhada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprovou a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, assume-se como referencial orientador da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, tendo sido construída a partir dos critérios e orientações definidos pelo Conselho Geral e em articulação com os documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o Projeto Educativo. Durante o processo de tomada de decisão e elaboração desta estratégia, foram igualmente tomadas em consideração as Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento (homologadas pelo Despacho nº 10637, de 9 de setembro), que estabelecem os conhecimentos e competências considerados fundamentais para cada nível/ciclo de escolaridade e que vieram potenciar e otimizar o trabalho interdisciplinar.

A partir da escuta ativa dos diversos setores da comunidade educativa durante a fase de auscultação, as contribuições recolhidas junto de docentes, alunos e encarregados de educação foram, sempre que pertinentes, incorporadas e permitiram alinhar as prioridades do plano com os desafios concretos da comunidade.

Do ponto de vista metodológico, em consonância com os documentos orientadores e com as indicações do Conselho Geral, pretende-se consolidar práticas pedagógicas inovadoras, que privilegiem a articulação entre as várias disciplinas, a implementação de atividades e/ou projetos interdisciplinares e o trabalho colaborativo com as diversas entidades parceiras, a fim de fomentar o envolvimento cívico, capacitar as crianças e jovens para o exercício pleno da cidadania e fortalecer os vínculos entre a escola e o território.

Dando continuidade ao tema **“Ser um cidadão mais ativo e mais participativo”**, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento define as prioridades educativas desta área curricular, focando-se na implementação de atividades e projetos que desenvolvam as competências dos alunos como cidadãos interessados, ativos e participativos.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho
Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto
Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto
Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto
Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
Educação para a Cidadania, Revisão após consulta pública e implementação 2025/2026
Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025, de 29 de agosto
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), de 29 de agosto
Aprendizagens Essenciais dos Ensinos Básico e Secundário de Cidadania e Desenvolvimento
Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

3. COMPETÊNCIAS

Ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, cabe:

- a) A definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) A aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Ao Conselho Pedagógico compete:

- a) aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- d) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- e) Colaborar com a monitorização da ENEC.

Por último, ao Docente Titular de Turma/Conselho de Turma compete:

- a) a elaboração e aprovação do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação;
- b) a implementação e acompanhamento do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania;
- c) Colaborar com a monitorização da Estratégia de Escola da Educação para a Cidadania (EEEC).

4. PRESSUPOSTOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Cidadania deve ser planeada e implementada no respeito pela autonomia do Agrupamento, de acordo com os princípios, valores e prioridades do Projeto Educativo e outros documentos orientadores da Escola (nomeadamente o Documento Orientador da Educação Inclusiva, o Referencial para a Avaliação

Pedagógica do Agrupamento e o Plano Plurianual de Melhoria no âmbito do Programa TEIP 4).

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não se aprende por processos retóricos e expositivos, mas sim por processos vivenciais que assentam numa lógica de participação e corresponsabilização entre a comunidade educativa, local e a escola.

A abordagem das temáticas deve valorizar a faixa etária e as especificidades da realidade do Agrupamento e da comunidade local, tendo em conta os contextos socioeconómicos e geográficos da Escola.

Assim, as temáticas devem ser valorizadas, abordadas e incluídas no currículo ao longo do percurso educativo das crianças e dos jovens, tendo em atenção os seguintes pressupostos:

- **Integração curricular, transversalidade e trabalho colaborativo:** a cidadania deve ser tratada como área transversal, desenvolvendo-se com base no trabalho colaborativo com outras disciplinas e articulando-se com as suas aprendizagens essenciais;
- **Progressividade e continuidade:** deve promover-se uma progressão clara e contínua das aprendizagens em cidadania, desde os primeiros anos até ao final da escolaridade obrigatória;
- **Adequação etária:** as aprendizagens essenciais (no caso das dimensões do grupo 1) e as dimensões (no caso do grupo 2) deverão ser selecionadas e trabalhadas mediante níveis de complexidade adaptados ao nível de ensino e à idade dos alunos;
- **Metodologias participativas, práticas e inovadoras:** a abordagem pedagógica deve privilegiar metodologias ativas, participativas, colaborativas, criativas e dinâmicas como a metodologia de projeto, participação em atividades do Plano Anual de Atividades, debate, iniciativas de voluntariado, participação em órgãos representativos, promovendo a vivência prática da cidadania e a sua ligação a problemas e situações reais, com vista ao desenvolvimento das competências sociais e pessoais dos alunos;
- **Participação e corresponsabilização:** a implementação e avaliação da EECE

devem envolver os diversos atores da comunidade educativa, incluindo docentes, alunos, não-docentes, pais/encarregados de educação e parceiros da comunidade, assegurando corresponsabilização partilhada e fomentando o papel dos alunos na organização, ação e tomadas de decisão do Agrupamento. O mesmo se deve verificar ao nível dos planos de turma para a cidadania, neste caso com destaque para o papel dos docentes, alunos e encarregados de educação no planeamento e concretização das atividades a realizar;

- **Ligação estreita com parceiros:** a Cidadania e Desenvolvimento deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de experiências e projetos com parceiros locais privilegiados (Autarquias, Instituições de Ensino Superior, etc.), promovendo o envolvimento dos alunos nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global;
- **Diversidade, inclusão e equidade:** a EECE deve promover a igualdade de oportunidades, a valorização da diversidade e a prevenção de todas as formas de exclusão e discriminação, devendo a abordagem das temáticas ser adequada às necessidades e potencialidades de todos.

A implementação da Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé e as opções tomadas a este nível articulam-se com as prioridades do Projeto Educativo do Agrupamento, nomeadamente:

	Articula-se com a seguinte prioridade	Objetivos
<u>Temas a abordar:</u> Media Literacia Financeira e Empreendedorismo Desenvolvimento Sustentável Pluralismo e Diversidade Cultural Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Saúde	D1A1P3 Formação de cidadãos competentes para plena integração na sociedade	D1A1P3-O1 Melhorar as competências digitais dos alunos D1A1P3-O2 Promover o reconhecimento das potencialidades e riscos da sociedade atual (empreendedorismo, literacia financeira, etc) D1A1P3-O3 Consolidação de valores e práticas de sustentabilidade ambiental D1A1P3-O4 Promover os valores da sociedade intercultural D1A1P3-O5 Consolidar a visão da cidadania europeia e a participação em projetos internacionais D1A1P3-O6 Cidadania desporto cultura e arte D1A1P3-O7 Consolidação de valores e práticas de vida saudável
	D1A3P1 Percurso escolar dos alunos	D1A3P1-O2 Promover a plena inclusão e integração dos alunos no contexto escolar

<u>Metodologia de trabalho a adotar:</u> • área de trabalho transversal/interdisciplinar • cruzamento dos contributos das diferentes disciplinas com os temas da EEEC • desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos • envolvimento de parceiros	Articula-se com a seguinte prioridade	Objetivos
	D1A1P1 Melhoria dos resultados escolares	D1A1P1-O2 Melhorar os resultados da avaliação interna
	D1A1P2 Implementação de métodos de ensino e aprendizagem inovadores	D1A1P2-O1 Recorrer a métodos de ensino e aprendizagem inovadores para superação de dificuldades diagnosticadas D1A1P2-O2 Promover a utilização de recursos tecnológicos digitais para apoio à implementação de novos métodos de ensino e aprendizagem D1A1P2-O3 Promover a realização de projetos transdisciplinares e de flexibilização curricular D1A1P2-O4 Promover a implementação de novos mecanismos de avaliação pedagógica
	D1A2P1 Preparação dos docentes para a melhoria do seu desempenho	D2A1P1-O2 Implementação de processos com participação ativa dos diferentes intervenientes D1A2P1-O3 Consolidar estratégias e mecanismos de trabalho colaborativo
	D3A2P1 Parcerias	D3A2P1-O2 Identificar novas oportunidades de estabelecimento de parcerias D3A2P1-O3 Consolidar o trabalho colaborativo com as parcerias
<u>Identificação das necessidades de formação</u>	Articula-se com a seguinte prioridade	Objetivos
	D1A2P1 Preparação dos docentes para a melhoria do seu desempenho	D1A2P1-O2 Promover ações de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades e a estratégia educativa

A implementação da Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente a metodologia de trabalho, articula-se ainda com as ações estratégicas de intervenção no âmbito do Plano Plurianual de Melhorias TEIP 4, em particular com as seguintes:

- nº 2 - “REFLETIR, PARTILHAR E MELHORAR”
- nº 4 - “TERRITÓRIO EM CORES: DESPERTANDO A CRIATIVIDADE ATRAVÉS DAS ARTES”
- nº 8 - “STOP INDISCIPLINA”
- nº 9 - “ESCOLA FAMÍLIA - DOIS UNIVERSOS – UM SÓ CAMINHO”

5. OBJETIVOS

- Fomentar o sucesso e a autoconfiança dos alunos, levando-os a acreditar em si próprios e nas suas capacidades;
- Promover o bem-estar e a saúde pessoal e coletiva, como pilares fundamentais do sucesso educativo;
- Aumentar e responsabilizar a participação dos alunos na organização, ação e tomada de decisões no contexto escolar, valorizando a sua voz e protagonismo;
- Promover abordagens participativas, colaborativas, criativas e dinâmicas, como a metodologia de projeto e as metodologias ativas;
- Desenvolver práticas educativas promotoras de inclusão, garantindo equidade e respeito pela diversidade;
- Desenvolver e promover experiências e projetos, em articulação com parceiros locais privilegiados;
- Promover o trabalho em parceria com as famílias, assegurando informação clara e envolvimento ativo nas dinâmicas do Agrupamento;
- Apoiar o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes, através de práticas colaborativas e cooperativas, que valorizem a partilha e a inovação.

6. OPERACIONALIZAÇÃO

É importante referir que a oferta da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento corresponde a uma prática já consagrada nos anteriores Projetos Educativos do Agrupamento, e que foi formalizada como componente curricular em todos os ciclos de ensino, com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Coube então ao Agrupamento de acordo com o Decreto-Lei atrás referido, elaborar e aprovar a sua Estratégia de Escola Educação para a Cidadania, enquadrada pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

A publicação de uma nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e das Aprendizagens Essenciais da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento levaram à necessidade de rever a Estratégia de Escola, de modo a definir de acordo com as novas orientações:

- a) *“Os anos de escolaridades em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2º grupo, serão desenvolvidas;*
- b) *O modo de organização/operacionalização do trabalho;*

- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- e) Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade;
- f) O modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

6.1 – Abordagem

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é implementada, no Agrupamento, de acordo com o exposto na tabela-síntese que se segue:

pré-escolar	1º ciclo	2º ciclo e 3º ciclo	Ensino secundário*
• área curricular transversal • da responsabilidade do(a) educador(a)	• área curricular transversal • da responsabilidade do professor titular • objeto de avaliação qualitativa	• disciplina autónoma • organização anual • da responsabilidade de um docente em articulação com o conselho de turma, envolvendo todas as disciplinas definidas na planificação • objeto de avaliação sumativa	• transversal, no âmbito de diferentes disciplinas e envolvendo um grupo de professores do conselho de turma • sob a coordenação de 1 professor (ou grupo de alunos) • não é objeto de avaliação sumativa • registo da participação em certificado.

* por decisão da escola nos termos da alínea d), do ponto 4, do artº 15.º do dec-lei 55/2018, de 6 de julho, e do ponto 6.6 do PE do Agrupamento.

6.2 – Organização das Dimensões de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento a trabalhar em cada nível e ciclo de ensino

As dimensões de Educação para a Cidadania dividem-se em dois grupos:

Obrigatórios para todos os anos de escolaridade

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

**Trabalhados
obrigatoriamente num dos
anos do 1º ciclo**

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

**Trabalhados obrigatoriamente
num dos anos do 2.º e 3.º ciclos**

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

**Trabalhados
obrigatoriamente num dos
anos do Ensino Secundário**

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

No AEAF definiram-se os anos de escolaridade em que deverão ser desenvolvidas cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania incluídas no 2º grupo de acordo com o seguinte:

	Dimensões	Pré Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Grupo 1	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo 2	Saúde	X	X					X	X			X		
	Risco e Segurança Rodoviária			X			X						X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X					X				X
	Media					X					X	X		

Nota: A escolha das dimensões **poderá sofrer alterações**, de acordo com as necessidades da turma e as opções tomadas pelos Conselhos de Turma, desde que fique assegurada a abordagem das AE.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de competências	Ensino Básico				Ensino Secundário
	Pré-escolar	1º	2º	3º	
Linguagens e Textos		x	x	x	x
Informação e Comunicação		x	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas		x	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo		x	x	x	x
Relacionamento Interpessoal		x	x	x	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia		x	x	x	x
Bem-estar; Saúde e Ambiente		x	x	x	x
Sensibilidade Estética e Artística		x	x	x	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico		x	x	x	x
Consciência e domínio do corpo		x	x	x	x

6.3 - Metodologia de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A Escola é hoje reconhecida como um espaço fundamental de educação, instrução e socialização, funcionando como ponte entre o contexto familiar e a sociedade. Neste processo, o papel do professor revela-se essencial: mais do que um transmissor de conhecimentos, o docente deve ser um orientador, organizador e gestor da aprendizagem, capaz de motivar os alunos, incentivando-os a interagir, partilhar, refletir e até errar, num ambiente seguro e estimulante.

A Cidadania e Desenvolvimento deve ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade, estendendo-se para além da sala de aula e promovendo uma vivência ativa dos valores democráticos, da responsabilidade social e da participação cívica.

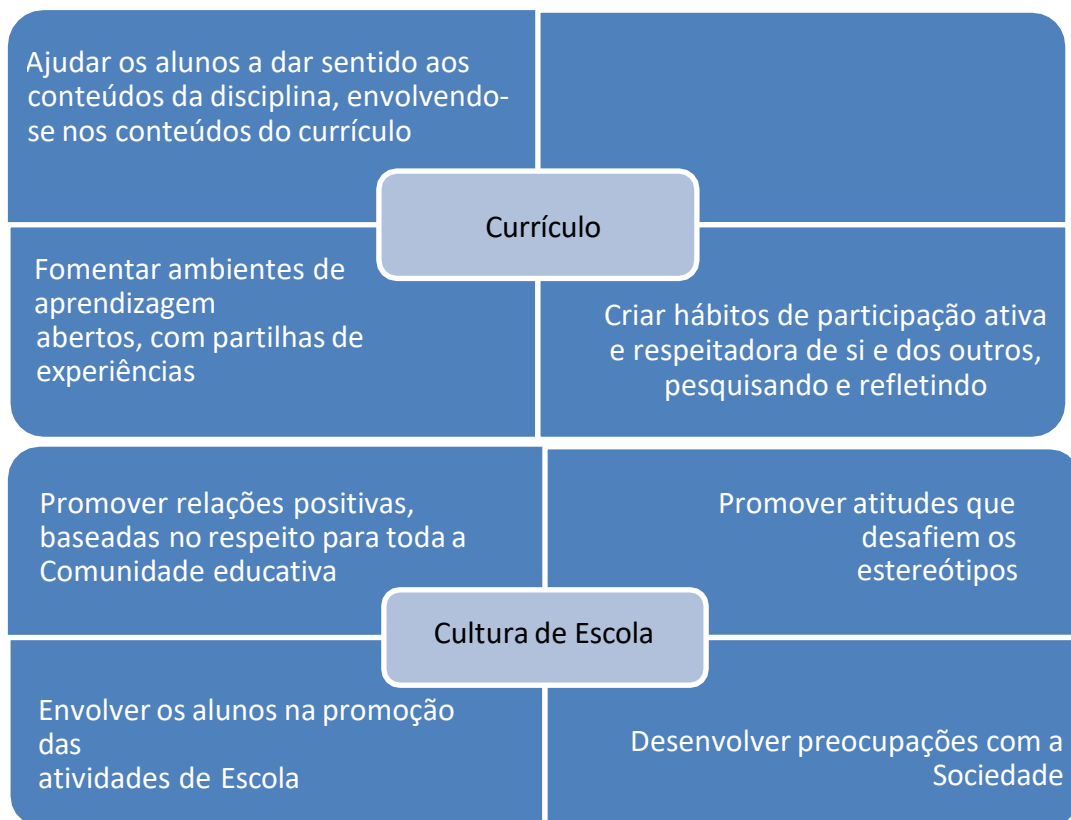
É fundamental que o aluno se reconheça como o centro do processo educativo, assumindo um papel ativo e participativo. Para isso, é crucial que os

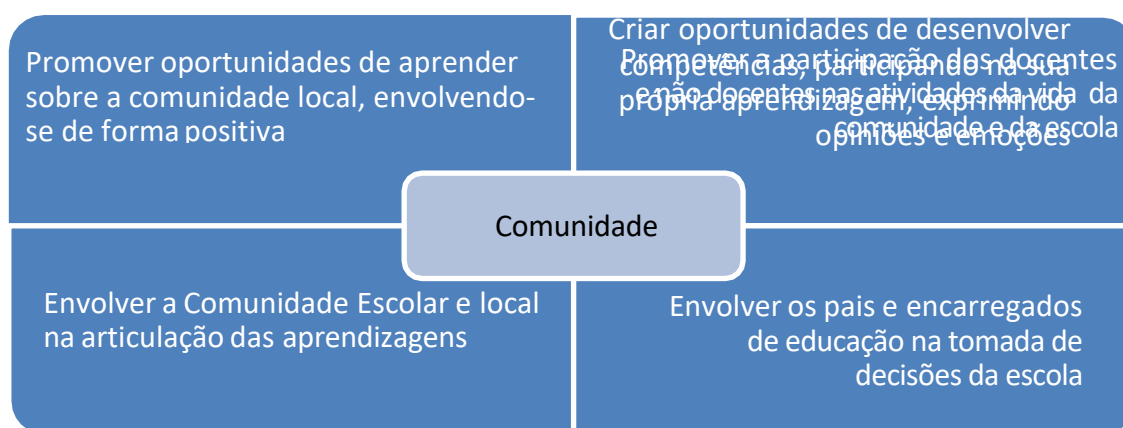
alunos sejam envolvidos na planificação das atividades, sendo ouvidos, consultados e valorizados como protagonistas do seu percurso formativo.

O professor, por sua vez, deve adotar práticas pedagógicas dinâmicas, colaborativas e criativas, criando condições para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção de uma escola mais inclusiva, democrática e transformadora.



Os Conselhos de Turma e professores devem articular Currículo, Cultura de escola e Comunidade de acordo com as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as atividades a desenvolver no âmbito da Cidadania.





As atividades e projetos a desenvolver ao longo do ano serão planificadas no âmbito do plano de turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, sendo, para o efeito, apresentado e aprovado em reunião, na qual devem participar os representantes dos discentes e dos pais e encarregados de educação.

O **Plano de Turma** relativo à Educação para a Cidadania é elaborado em modelo próprio aprovado em Conselho Pedagógico e que consta do **anexo 1**.

Depois de aprovado, o plano de turma é disponibilizado em pasta específica na equipa no TEAMS “Cidadania e Desenvolvimento”, nas equipas dos conselhos de turma e divulgado.

6.4 - Estratégias para operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

- Parcerias: com projetos e/ ou clubes do Agrupamento e outras entidades da comunidade;
- Debates;
- Leitura, escrita e/ ou pesquisa orientada de textos e imagens;
- Palestras;
- Trabalho de grupo, a pares;
- Dramatizações;
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;

- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Declaração Universal dos Direitos do Homem, Declaração Universal dos Direitos da Criança, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno, ...);
- Sessões de trabalho;
- Preenchimento de questionários: como por exemplo diagnósticos e outros que possam surgir ao longo do ano letivo;
- Aulas de exterior, visitas de estudo...

Outras **SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA DIVERSAS ABORDAGENS** encontram-se compiladas e disponíveis para consulta em pasta própria na equipa TEAMS “Cidadania e Desenvolvimento”.

6.5 – Parcerias e Clubes/Serviços/Projetos

Os professores titulares/conselhos de turma definirão os projetos a desenvolver pelos e com os alunos, de acordo com as dimensões e os temas selecionados e adequados a cada turma, e indicarão à Direção e à Coordenadora de Cidadania as parcerias que consideram necessárias estabelecer para a viabilização dos projetos.

Abaixo elencam-se possíveis Clubes/Serviços/Projetos e Parcerias a mobilizar no âmbito da implementação da Cidadania e Desenvolvimento:

Clubes/Serviços/Projetos do Agrupamento	Parcerias e Projetos da Comunidade	Outros
• Departamentos Curriculares • Projeto de Educação para a Saúde • PRESSE • Biblioteca Escolar • Desporto Escolar • EMAEI/CAA • SPO • Clubes • Plano Anual de Atividades do Agrupamento • Programa <i>RedEscolas Anticorrupção</i> • Parlamento dos Jovens (básico e secundário) • Erasmus+ • eTwinning: <i>Sustentabilidade</i> • Outras...	• Associação de Pais e Encarregados de Educação • CPCJ • Centro de Saúde de Alfândega da Fé • Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé • Câmara Municipal • Juntas de freguesia • Equipa Multidisciplinar de Educação do Município • Projeto +Economia • Escola Segura / G.N.R de Alfândega da Fé • Santa Casa da Misericórdia • Leque • Biblioteca Municipal • Outras...	• Educar para a Cidadania: Poupar, um Compromisso com o Futuro – iniciativa proposta pelo MECI e a desenvolver em parceria com o IPB • Dossiês e Website “Caminhos da Cidadania”

6.6- MODO DE ORGANIZAÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO

6.6.1 - Operacionalização na Educação Pré-Escolar

A Educação para a Cidadania é integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do docente Titular de Turma.

A implementação da Cidadania e Desenvolvimento na Educação pré-escolar articula-se com as três grandes áreas das orientações curriculares, nomeadamente a área de Formação Pessoal e Social.

6.6.2 - Operacionalização no 1.º Ciclo do Ensino Básico

A Educação para a Cidadania é integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. Em relação à avaliação, cabe ao professor titular de turma a coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação, de acordo com os critérios aprovados. A informação materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa e de uma pequena descrição na ficha informativa sobre a evolução dos alunos. Contudo, no primeiro ano, a avaliação poderá expressar-se apenas de forma descritiva. Cabe-lhe ainda a ele esclarecer os alunos e Encarregados de Educação acerca das dimensões escolhidas e da avaliação.

6.6.3 - Operacionalização nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

A Educação para a Cidadania é uma disciplina integrante do currículo, de organização anual, com um tempo de 50 minutos letivos semanais.

É da responsabilidade do docente que leciona a disciplina, em coordenação com o conselho de turma, a organização do trabalho a desenvolver e a atribuição da classificação, de acordo com os critérios aprovados no Agrupamento.

É ainda da sua responsabilidade esclarecer os temas e a avaliação junto dos alunos e Encarregados de Educação, em sede de conselho de turma e através do Diretor de Turma.

6.6.4 - Operacionalização no Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos e ensino profissional)

Por decisão do Agrupamento e de acordo com o expresso no Projeto educativo (ponto 6.6), a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não funciona como uma disciplina autónoma, mas é sim integrada transversalmente e desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas do currículo, sob a coordenação do Diretor de Turma, coadjuvado pelos docentes do Conselho de Turma. Excetuam-se os cursos profissionais, em que a coordenação é da responsabilidade do professor da disciplina de Área de Integração, coadjuvado pelo Diretor de turma e restantes professores do Conselho de Turma.

Dado que a disciplina não tem carga horária atribuída, a operacionalização interna concretiza-se em 2 vertentes, a saber:

1. transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, através do Plano de Trabalho de Turma;
2. nos variados projetos e atividades do Agrupamento.

Nesse sentido, o Conselho de Turma é uma unidade importante, que deve proceder à operacionalização de toda a estratégia de planificação da ação no que se refere à abordagem das aprendizagens a ser lecionadas.

No que diz respeito à avaliação, a legislação em vigor estabelece que:

“No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de Cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.”

No AEAF, a avaliação da participação dos alunos é efetuada de acordo com a planificação de Cidadania da turma e é objeto de registo:

- semestral: em campo específico das Fichas Informativas entregues aos Encarregados de Educação;
- anual: no Certificado do aluno.

Para o efeito, serão tidas em consideração as seguintes evidências:

- Conceção e exercício de uma cidadania ativa e proativa;
- Identificação e vivência de competências essenciais de cultura democrática;
- Interiorização dos valores e competências decorrentes da abordagem dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação dos alunos

Os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento foram definidos e aprovados em Conselho Pedagógico, tendo como referência o impacto da participação dos alunos nas atividades desenvolvidas no Agrupamento e na comunidade.

Nos termos do Referencial para a Avaliação Pedagógica do AEAF, a avaliação deve ser concebida como um processo contínuo e sistemático, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre, promovendo uma abordagem formativa.

A avaliação formativa orienta a ação educativa, sendo sustentada por descritores de observação do processo e pelo produto da aprendizagem.

Recomenda-se o recurso a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, privilegiando técnicas que valorizem a experiência, a participação e a reflexão, evitando uma abordagem centrada exclusivamente na avaliação de conhecimentos teóricos.

O aluno será chamado a autorregular as suas aprendizagens, reconhecendo o seu progresso face aos objetivos definidos e propostos, nomeadamente através de uma ficha de autoavaliação.

A avaliação sumativa traduz-se na atribuição de uma classificação, de uma menção ou de um texto descritivo, devendo refletir as aprendizagens realizadas e o envolvimento do aluno nas dinâmicas propostas, conforme o ciclo de ensino.

Avaliar...o quê?



Conhecimentos e entendimento crítico:
-de si e do mundo

Competências:
-de autonomia, de pensamento, observação e de cooperação.

Saberes e Entendimento Crítico

Atitudes e Valores:
-tolerância, respeito, civismo e responsabilidade

Saber Fazer:
-autonomia, análise e pensamento crítico, cooperação, escuta e resolução

Avaliar para quê?



A avaliação deve:

Considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na Escola e na Comunidade.

Integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Constar no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.

No AEAF, definiram-se os seguintes procedimentos de avaliação no que diz respeito à Cidadania e Desenvolvimento:

Na educação pré-escolar: a Cidadania articula-se com as três grandes áreas, nomeadamente a área de Formação Pessoal e Social e o balanço global deve destacar a sua interação com o outro e a sua participação nas atividades desenvolvidas.

Restantes ciclos de ensino:

Nas atas de final de cada semestre:

deve constar o balanço global das atividades/ projetos desenvolvidos com os alunos, podendo ser destacada a participação dos ou de alguns alunos.

Na ficha informativa:

1º Ciclo - menção qualitativa relativa à participação de cada aluno nas atividades e/ ou projeto da Cidadania;

2º e 3º Ciclo - a apreciação descritiva pode ser apenas nas situações de destaque;

Secundário - menção qualitativa relativa à participação de cada aluno nas atividades e/ ou projeto da Cidadania.

No Certificado do Aluno (através do Programa GIAE):

1º Ciclo - a avaliação da participação nas atividades e nos projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania é objeto de registo no certificado do aluno;

2º e 3º Ciclo - registo no certificado do aluno só situações de destaque (Alunos e/ ou atividades/ projetos que se destacam pela positiva);

Ensino Secundário - a avaliação da participação nas atividades e nos projetos desenvolvidos no âmbito da Cidadania é objeto de registo no certificado do aluno, através da referência aos temas e projetos em que os alunos estiveram envolvidos.

7.2 Avaliação da Estratégia

O Agrupamento é responsável pelo acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, tendo para isso definido os seguintes indicadores:

- grau de concretização dos Planos de Turma para a Cidadania;
- número de disciplinas envolvidas nos Planos de Turma para a Cidadania;
- número de atividades do PAA envolvidas nos planos de turma para a Cidadania;
- número de parceiros envolvidos nos planos de turma para a Cidadania;
- resultados dos alunos a Cidadania e Desenvolvimento e desvio face à meta estipulada;
- resultados do mecanismo de feedback implementado junto de professores e alunos (**Anexos 4 e 5**);
- número de ocorrências disciplinares.

Tendo por base os indicadores atrás mencionados, o acompanhamento, monitorização e avaliação da EEEC será efetuado em diversos níveis:

- ao nível do conselho de turma;
- ao nível da coordenação da Cidadania e Desenvolvimento em articulação com a Coordenação de DT, dos departamentos curriculares do pré-escolar e 1º ciclo, da coordenação do PAA e da EMA;
- em sede de Conselho pedagógico;
- em sede de Conselho Geral.

A coordenação da Cidadania será responsável pela elaboração de um relatório de avaliação intermédio (após a avaliação do 1º semestre) e de um relatório final (no final do ano letivo), de acordo com modelo específico, e elaborado com base nos dados recolhidos junto dos demais intervenientes.

Deste acompanhamento, será dado feedback ao Conselho Geral.

A equipa no TEAMS da “Cidadania e Desenvolvimento” será uma ferramenta de colaboração fundamental para acompanhamento, monitorização e avaliação da EEEC, pelo que lá deverão ser colocados todos os documentos, dados e evidências necessários, pelo que a mesma será organizada de acordo com a seguinte estrutura:

- Planos de turma;
- Relatório-síntese;
- Evidências do trabalho desenvolvido;
- Outros.

8. DIVULGAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento é um documento de carácter pedagógico e de crucial importância, pelo que é obrigatória a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, nomeadamente através de:

- reuniões de estruturas intermédias;
- página do Agrupamento;
- Jornal Escolar;
- Equipas do TEAMS (representantes dos Encarregados de Educação, delegados de turma, professores do Agrupamento, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, ...).

9. ANEXOS

Aprovado em Conselho Pedagógico de 29 de outubro de 2025
Aprovado em Conselho Geral de 11 de novembro de 2025

Anexo 1



Planificação de Cidadania e Desenvolvimento – 2025/2026

º Ano – Turma:

Dimensões	Propostas de Operacionalização						
	Aprendizagens Essenciais	Duração estimada Calendariza ção	Atividades a desenvolver	Articulação: disciplinas Interdisciplin aridade Projetos	Entidades Externas	Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória	
						Valores	Áreas de Competências
Direitos Humanos							



Democracia e Instituições políticas							
Desenvolvimento Sustentável							
Literacia Financeira e Empreendedorismo							



Perfil do aluno à saída da Escolaridade Obrigatória:

Áreas de Competência		Valores	
C1	Linguagens e Textos	V1	Liberdade
C2	Informação e Comunicação	V2	Responsabilidade e Integridade
C3	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	V3	Cidadania e Participação
C4	Raciocínio e Resolução de Problemas	V4	Excelência e Exigência
C5	Saber Científico e Tecnológico	V5	Curiosidade Reflexão e Inovação
C6	Relacionamento Interpessoal		
C7	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia		
C8	Bem-Estar Saúde e Ambiente		

C9	Sensibilidade Estética e Artística		
C10	Consciência e Domínio do Corpo		

Dimensões / Aprendizagens Essenciais:

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	x
Direitos Humanos		
Democracia e Instituições Políticas		
Desenvolvimento Sustentável		



Literacia Financeira e Empreendedorismo		

Anexo 2

- Modelo de questionário diagnóstico a realizar aos alunos de Cidadania e Desenvolvimento

(em atualização)



The image shows a Google Forms interface for a questionnaire. At the top is a decorative banner with vertical stripes in various colors. Below the banner, the title 'Questionário sobre Cidadania e Desenvolvimento' is displayed in a large, black, sans-serif font. Underneath the title is a text input field labeled '___º ano de escolaridade'. A 'Seguinte' button is located below the input field. At the bottom of the form, there is a disclaimer in small text: 'Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.' followed by 'Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.' and links for 'Denunciar abuso', 'Termos de Utilização', and 'Política de privacidade'. The Google Forms logo is at the very bottom.

- Modelo de questionário realizado aos docentes de Cidadania e Desenvolvimento

(em atualização)